



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2933



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 09/2024

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE

Art.1º – **NOMEAR**, o Sr. **EDUARDO SANTOS DE CASTRO** para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2933



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

COMUNICADO

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral,

-Considerando a Lei Federal nº 11.445/2007, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico;

- Considerando a Lei Federal nº 12305/2010, Política Nacional de Resíduos;

- Considerando a Lei Federal nº 14026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico;

Convidam para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na **CÂMARA MUNICIPAL**, no dia 25 de janeiro do presente ano, às 09:00 horas, com o objetivo de apresentar o Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB.

Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de Grandes Rios a participarem da audiência pública.

Grandes Rios, 18 de janeiro de 2024

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2933



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PORTARIA Nº 08/2024

*SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná,
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **EZEQUIEL LEAL DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Vigia e, **JOAQUIM MACHADO DA CRUZ** ocupante do cargo de Vigia, para exercerem suas atribuições perante os prédios públicos de competência da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no
Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal